



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 102/SEAP, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Registrado às fls. nº 102 do livro nº. 02/2026

Almeirim, 13/07/2026

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **CLEUMA DUARTE DE ALMEIDA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, lotada na **EMEF MENDONÇA FURTADO**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – (SEDUC)**, **08 (Oito) dias de LICENÇA POR FALECIMENTO**, no período de **08.07.2026 a 15.07.2026**, de acordo com o Artigo 81, parágrafo III da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 08.07.2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 13 de Julho de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
Município em Reconstrução



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 167 - GAB / PMA, de 14 de julho de 2026.

REGISTRADO: 14/07/26
Dineiza M. da Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros titulares e Suplente do Conselho tutelar proveniente da eleição suplementar indireta do Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim - PA, no período de 14/07/2026 até 09/01/2028 e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 89, Inciso V, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227, da Constituição Federal, que atribui ao Estado, a família e à sociedade o dever de assegurar à criança, ao adolescente o direito à dignidade, dentre outros direitos tidos como fundamentais;

CONSIDERANDO o Edital Nº- 007/2026 CMDCA que dispõe sobre a eleição suplementar indireta de conselheiros tutelares titulares e suplentes do Distrito de Monte Dourado para o período de 14/07/2026 até 09/01/2028.

CONSIDERANDO resultado do Processo da eleição suplementar indireta de conselheiros tutelares e suplentes do distrito de Monte Dourado, em consonância com o Edital Nº- 007/2026 CMDCA.

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais conselheiros tutelares do Município de Almeirim - PA, encerra-se em 9 de Janeiro de 2028:

CONSIDERANDO a resolução 231, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em consonância com artigo 4º Caput e §º 1º e §º 2º e art. 5º, da Lei Municipal 1.449 —GAB/PMA, de 06 de abril de 2023, que garantiu a criação do conselho tutelar no Distrito de Monte Dourado.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares do Distrito de Monte Dourado, sendo 1 (um) titular e 4 (quatro) suplentes, os quais terão mandato no período de 14 de julho de 2026 à 9 de janeiro de 2028.

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Município em Reconstrução



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

I - Conselheiros Tutelares do Distrito de Monte Dourado - Almeirim - Pará

Titular:

1. Bruna da Silva Dutra

Suplentes:

1. Camila Pimentel Maciel

2. Kissia Gabriela Góes Pamplona

3. Iraneide de Souza Ferreira

4. Gilson Launé de Aguiar

Art. 2º – Os conselheiros tutelares entrarão no efetivo exercício de suas funções a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Almeirim-PA, em 14 de julho de 2026.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br